



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2779 –
DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 25/02/2026 16:08:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 16:08:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X00DCJ>